

CGE.RR.GOV.BR

CARTA DE SERVIÇOS

CGE | CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO DE RORAIMA



**GOVERNO
DE RORAIMA**



CGE | **CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO DE RORAIMA**

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	04
COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	05
ORGANOGRAMA.....	07
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	08
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	09
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	11
COMPROMISSO DE ATENDIMENTO DA CGE/RR.....	12

Apresentação

A Carta de Serviços orienta os cidadãos sobre como, quando e onde acessam cada serviço, garantindo transparência e facilitando o acompanhamento e a avaliação da atuação da CGE/RR no cumprimento de sua missão institucional.

Com o compromisso de garantir a eficiência, transparência e acessibilidade em suas ações, a Controladoria-Geral do Estado de Roraima – CGE/RR apresenta sua Carta de Serviços, conforme Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Este documento tem como objetivo informar a sociedade sobre os serviços disponibilizados e as formas de acesso a informações adotados.



Competência da Controladoria-Geral do Estado de Roraima

A Controladoria-Geral do Estado de Roraima – CGE, diretamente subordinada ao Governador do Estado, é o Órgão Central, responsável pela coordenação, orientação técnica, articulação e supervisão do Sistema de Controle Interno da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

- ✓ **Controle e Fiscalização:** Exercício do controle interno em todos os níveis, com o apoio de diversas secretarias e órgãos estaduais.
- ✓ **Orientação e Coordenação:** Coordenação das atividades de controle interno nos órgãos e entidades da Administração Direta.
- ✓ **Auditoria e Verificação:** Avaliação da legalidade, eficiência e eficácia da gestão contábil, orçamentária, patrimonial, administrativa e financeira.

Competência da Controladoria-Geral do Estado de Roraima

- ✓ **Avaliação de Resultados:** Verificação da receita, despesa, contratos e atos administrativos que envolvam criação ou extinção de direitos e obrigações.
- ✓ **Normatização e Impugnação:** Criação de normas internas sobre auditorias, impugnação de despesas e responsabilização por irregularidades.
- ✓ **Assessoria e Aperfeiçoamento:** Prestação de assessoramento aos órgãos auditados para otimizar os sistemas de controle interno.
- ✓ **Inspeções e Regularidade:** Realização de inspeções para salvaguardar bens públicos, verificar a execução orçamentária e a regularidade das contas.

O objetivo dessas atividades é assegurar a **TRANSPARÊNCIA**, a **LEGALIDADE** e a **EFICIÊNCIA** da gestão pública estadual.

Organograma



Missão, Visão e Valores

Missão:

Exercer o controle interno na gestão pública, contribuindo para a efetiva aplicação dos recursos em benefício da sociedade, de forma transparente



Visão:

Ser reconhecida pelo controle da utilização dos recursos, promoção da transparência e efetividade nas ações de combate a atos lesivos ao erário, promovendo a correição quando necessário.

Valores:

Ética: Atuação dentro dos padrões legais e sociais.

Transparência: Divulgação clara e acessível de informações públicas.

Integridade: Conduta coerente, leal e moralmente adequada.

Efetividade: Foco em resultados para aprimorar a Administração Pública.

Comprometimento profissional:
Responsabilidade na proteção dos recursos públicos.

Canais de Atendimento ao Usuário

Atendimento Presencial



Controladoria-Geral do Estado
Av. Ville Roy, n° 4788, Aparecida - 69.306-405, Boa Vista - RR



Atendimento Presencial Prioritário
(Lei Federal n° 10.048/00 e Lei 13.466/17):

Prioridade garantida para pessoas com deficiência, idosos a partir de 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas obesas.

Canais de Atendimento ao Usuário

Atendimento Virtual

www.cge.rr.gov.br

Atendimento Eletrônico

gabinete@cge.rr.gov.br
transparencia@transparencia.rr.gov.br

Os cidadãos podem registrar:



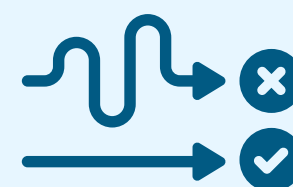
Reclamação:
manifestar insatisfação com um serviço público.



Denúncia:
para relatar irregularidades ou atos ilícitos.



Elogio:
ao considerar um bom atendimento



Simplifique:
ao sugerir formas de reduzir a burocracia.



Solicitação:
para pedir providências de ouvidoria.



Sugestão:
ao propor melhorias nos serviços públicos

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC tem por objetivo facilitar o acesso às informações públicas, de forma presencial e/ou eletrônica de atividades relacionadas ao Governo do Estado.

Presencial

Controladoria-Geral do Estado

Av. Ville Roy, n° 4788, Aparecida - 69306-405, Boa Vista - RR

Horário de atendimento: 08:00 às 14:00

**Atendimento Presencial Prioritário
(Lei Federal n° 10.048/00 e Lei 13.466/17):**

Prioridade garantida para pessoas com deficiência, idosos a partir de 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas obesas.



Eletrônico

gabinete@cge.rr.gov.br

transparencia@transparencia.rr.gov.br

Horário de Atendimento

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 14h (exceto feriados). *O serviço eletrônico funciona 24h.

Informações Necessárias:

- Nome, número de CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

Prazo de Resposta:

- De forma imediata ou caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.

Compromissos de atendimento da CGE

Para promover uma gestão pública mais eficiente e garantir um atendimento de qualidade aos cidadãos, a Controladoria-Geral do Estado - CGE assume os seguintes compromissos:

- »»» Tratar os usuários dos serviços públicos com respeito, cordialidade e profissionalismo;
- »»» Garantir o atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos a partir de 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas obesas, conforme a legislação vigente, para promover um serviço acessível, humanizado e eficiente;
- »»» Receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e sugestões de informações relacionadas a agentes públicos, órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- »»» Manter o Portal da Transparência do Estado de Roraima sempre atualizado, disponibilizando informações institucionais de interesse público,
- »»» Assegurar a privacidade de todos os usuários e a confidencialidade das informações fornecidas nas manifestações, respeitando as leis vigentes de proteção de dados e sigilo.



CGE | **CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO DE RORAIMA**